

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.567**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$170.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>170.000,00</b>
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	423	10.301.0017.2133.0000	Manutenção das Ações Atenção Primária/AP - Emenda Parlam	150.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		659 000	Outros Recursos Saúde	
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	796	12.361.0012.1007.0000	Aquisição de Móveis, Veículos e Equipamentos para a Secretari	20.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	85	99.999.0011.2015.0000	Reserva de Contingência	-170.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 1 01 00
		01	TESOURO	
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos	

**-170.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 30 de janeiro de 2026

**PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE**  
RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N  
01.613.732/0001-10 Exercício: 2026

**DECRETO Nº 7 , DE 30 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.567**

-----